



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	06 / 12 / 13
Hora:	14h 46
Ass:	lp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.727/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/12/13 A 04/03/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0023.2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNREBOM  
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 19739 ..... R\$ 1.000,00  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 328 ..... R\$ 300,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 154 – Transferência de Pessoa Física, recurso 1040 – FUNREBOM.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

  
**JUAREZ STEIN,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.